

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO – AESLI /
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO -
FACAL
ASSUNTO: REcredENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PROCESSO Nº 166/2013 *Homologado pela Portaria SE nº 6439, de 30/09/2013,
publicado no DOE de 01/10/2013*
PARECER CEE/PE Nº 96/2013-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/09/2013*

I – RELATÓRIO:

Através do Ofício nº 090/2013 do gabinete da Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro, mantenedora da FACAL, a presidente da referida instituição solicita a este Conselho, o recredenciamento da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao presidente do CEE, com encaminhamento e pedido;
- Ato de Criação da Mantenedora;
- Regimento;
- Certidões negativas;
- CNPJ;
- Indicação da área de saber ou de campo onde atua;
- Identificação dos dirigentes;
- Cópia do Estatuto da Autarquia;
- Plano de Carreira Docente e Política de Qualificação;
- Declaração e descrição da satisfação das exigências de acessibilidade.

II – ANÁLISE:

Recebendo o processo da presidência da Câmara de Educação Superior, após análise preliminar, foi esta conselheira designada pelo presidente, para avaliar o recredenciamento pleiteado.

A Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro - FACAL, situada na Avenida Jerônimo Heráclio, nº 81, Limoeiro/PE, mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro - AESLI, foi criada pela Portaria Municipal nº 1004 de 13/12/1973. A seguir, a denominação e estrutura administrativa foram alteradas pela Lei Municipal nº 2.065. A Câmara de Ensino Superior – CES entendeu que poderia ser dispensada a visita *in loco* para avaliações de recredenciamento, uma vez que havia sido realizada, recentemente, por esta mesma relatora que gerou, na ocasião, o relatório, abaixo transcrito, resumido e atualizado nos pontos que concernem ao processo de recredenciamento da entidade.

Relatório:

A Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro - FACAL foi instituída há quase quarenta anos para atender à demanda de educação em nível superior na Região do Agreste Setentrional. Tendo em vista as peculiaridades do momento histórico, a FACAL assumiu como vocação inicial a formação de bacharéis, primeiramente, em Administração, curso ao qual se dedicou com exclusividade durante mais de duas décadas. Mais recentemente, a IES passou a oferecer graduação em Ciências Contábeis e as licenciaturas em Matemática e Física. A seguir, foi autorizado o curso de Licenciatura em Pedagogia, com o aval deste Conselho.

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS**Aspectos gerais**

O campus da FACAL está sediado em prédio próprio, localizado no centro da cidade de Limoeiro. A estrutura física acomoda os cursos de Bacharelado em Administração de Empresas e em Ciências Contábeis, bem como as Licenciaturas em Matemática, Física e Pedagogia. O espaço possui amplas e arejadas instalações, favorecendo o bom fluxo entre as atividades desenvolvidas em sala de aula e as propostas para os demais espaços pedagógicos. Ao todo, são 18 salas de aula, sala de professores, salas de coordenadores, além de ambientes específicos para a direção da IES e para a presidência da mantenedora.

1.1 Acessibilidade

O funcionamento das atividades pedagógicas está distribuído em dois pavimentos, um térreo e outro no andar superior. Sobre as condições de acessibilidade, a IES informou que já dispõe de um elevador, para garantir o acesso a todas as instalações do campus.

1.2 Laboratórios e Videoconferência

A IES dispõe de uma sala de videoconferência, equipada com recursos de multimeios e mobiliário adequados, que ambienta atividades de caráter pedagógico ocorridas na graduação e na pós-graduação.

O laboratório de Informática, recém- implantado, está equipado para os fins aos quais se destina e funciona nos turnos matutino e noturno. Há funcionários para assistirem alunos e professores no uso do ambiente. A instituição disponibiliza o acesso Wi-fi à internet em todo o campus. O Laboratório de Informática possui 20 microcomputadores.

Não há laboratórios específicos para os cursos.

1.3 Biblioteca

As instalações da biblioteca estão alocadas fora da sede do campus, numa distância de aproximadamente 100 metros. A comissão observou que esse deslocamento prejudica o fluxo das atividades didáticas, de extensão e de pesquisa. Funcionava precariamente sem apoio de bibliotecária, problema que foi resolvido após a visita e o relatório da Comissão anterior, conforme informa a gestão da entidade. A IES também apresentou cópia das notas fiscais, que

comprovam a ampliação do acervo. No geral, a instituição encontra-se em condições para oferta dos cursos existentes, devendo ser reconhecida.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Reconhecimento da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro - FACAL, localizada na Avenida Jerônimo Heráclio, nº 81, Limoeiro/PE, por um período de quatro anos.

Este é o voto. Comunique-se à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV- CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 2013.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Relatora
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
PAULO LOPES MUNIZ

V- DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de setembro de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente